

Condições para Crédito a Descoberto DEGIRO

Conteúdo

Artigo 1. Definições	3
Artigo 2. Relação contratual	3
Artigo 3. Crédito a Descoberto	3
Artigo 4. Execution only [Apenas Execução]	5
Artigo 5. Risco e Valor Colateral	6
Artigo 6. Reivindicação imediata	7
Artigo 7. Garantia a terceiros e empréstimo	8
Artigo 8. Duração, término	8

DMC20200508

— Condições para Crédito a Descoberto

flatex DEGIRO Bank Dutch branch comercializada sob o nome DEGIRO, é a sucursal holandesa da flatexDEGIRO Bank AG. flatexDEGIRO Bank

AG é supervisionada

principalmente pelo regulador financeiro alemão (BaFin) e registada no DNB nos Países Baixos

Condições para Crédito a Descoberto

Nos casos em que o Cliente não dispuser de saldo suficiente na moeda em questão no Saldo para cumprir as obrigações de pagamento no âmbito do Contrato de Serviços de Investimento, a DEGIRO oferece o serviço de Crédito a Descoberto. No âmbito do serviço de Crédito a Descoberto, o Cliente tem a possibilidade de investir com dinheiro emprestado dentro das restrições e Limites acordados. Para além do Contrato de Serviços de Investimento, a DEGIRO aplica no âmbito deste serviço a Adenda para Crédito a Descoberto. A Adenda para Crédito a Descoberto é constituída pelo Formulário de Aceitação de Crédito a Descoberto e pelas Condições para Crédito a Descoberto. A Adenda para Crédito a Descoberto faz parte do Contrato de Cliente.

Artigo 1. Definições

Os termos escritos em maiúsculas na Adenda de Crédito a Descoberto têm o significado que lhes é atribuído no Contrato de Serviços de Investimento.

Artigo 2. Relação contratual

2.1 Aceitação

Antes de o Cliente estar autorizado a utilizar o serviço de Crédito a Descoberto em uma ou mais moedas estrangeiras, deverá ser aprovado o seu acesso a este serviço segundo os procedimentos internos de aceitação de clientes da DEGIRO. A aceitação pode ocorrer antes ou após a assinatura do Formulário de Aceitação de Crédito a Descoberto. A DEGIRO pode colocar ao Cliente condições adicionais para a utilização do serviço.

2.2 Informações sobre Serviços de Investimento

A Adenda de Crédito a Descoberto deverá ser lida em conjunto com o documento **Serviços de Investimento** das Informações sobre Serviços de Investimento.

2.3 Modificações

Ao abrigo das condições acordadas no Contrato de Serviços de Investimento, a DEGIRO poderá efetuar modificações periódicas aos seus contratos. A DEGIRO informará o Cliente sobre as modificações. O Cliente pode ler e transferir a versão mais recente das Condições para Crédito a Descoberto no Website em qualquer momento.

Artigo 3. Crédito a Descoberto

3.1 Crédito a Descoberto

O serviço de Crédito a Descoberto é um serviço segundo o qual o Cliente, respeitando as condições e Limites em vigor no Contrato de Serviços de Investimento, pode utilizar recursos financeiros em empréstimo, reembolsando-os em seguida. Para obter informações sobre os Limites, a DEGIRO aconselha o Cliente a consultar o documento **Valor Colateral, Risco, Crédito a Descoberto e Títulos a Descoberto** nas Informações sobre Serviços de Investimento. O Saldo é uma Garantia para a DEGIRO, servindo como penhora concordada pelo Cliente no Contrato de

DMC20200508

— Condições para Crédito a Descoberto

flatex DEGIRO Bank Dutch branch comercializada sob o nome DEGIRO, é a sucursal holandesa da flatexDEGIRO Bank AG. flatexDEGIRO Bank

AG é supervisionada

principalmente pelo regulador financeiro alemão (BaFin) e registada no DNB nos Países Baixos

Serviços de Investimento. Os montantes que poderão ser emprestados no âmbito do Crédito a Descoberto são variáveis e dependem do desenvolvimento do valor do Saldo. O Crédito a Descoberto é um instrumento "automático". Sempre que venha a existir uma obrigação de pagamento para o Cliente no âmbito do Contrato de Serviços de Investimento numa unidade monetária na qual o Cliente não disponha de saldo suficiente nesse momento, a DEGIRO disponibilizará este montante ao Cliente na unidade monetária em causa como Crédito a Descoberto. Sempre que o Cliente transfira dinheiro para a Conta Central e (salvo em caso de Instrução para transferência conforme descrito no Artigo 3.3) sempre que o Cliente tenha direito a receber dinheiro, o montante irá automaticamente resultar numa dedução no uso do Crédito a Descoberto na unidade monetária em causa.

3.2 Serviço condicional

A DEGIRO, enquanto instituição de investimento e não um banco, terá de manter o dinheiro que recebe dos seus clientes em segurança e não poderá emprestá-lo aos seus outros clientes. Como tal, a DEGIRO terá de pedir emprestados a terceiros no mercado para os montantes utilizados no serviço Crédito a Descoberto. Por este motivo, a DEGIRO presta o serviço Crédito a Descoberto sob a condição de a DEGIRO ter capacidade para obter os montantes e moedas necessários de terceiros em condições razoáveis.

3.3 Moeda Estrangeira

Sempre que o Cliente utilizar o serviço AutoFX, as obrigações de pagamento do Cliente numa moeda estrangeira são automaticamente convertidas pela DEGIRO para uma obrigação de pagamento em Moeda Local. Para a Moeda Estrangeira para a qual o Cliente não utilize o serviço AutoFX, o montante em questão em Moeda Estrangeira é debitado do Saldo Contabilístico do Cliente. Atenção: isto significa que, se o Cliente não utilizar os serviços AutoFX, poderá haver um saldo a descoberto em várias moedas enquanto o mesmo dispõe de um saldo positivo noutra divisa. Esta opção pode estar relacionada com uma estratégia de investimento do cliente. No entanto, significa que o Cliente terá de pagar juros sobre os saldos a descoberto restantes. Se o Cliente optar pela desativação do Auto FX, é da responsabilidade do Cliente gerir posições em moeda estrangeira através da aquisição e venda de divisas.

3.4 Moeda Estrangeira

Se o Cliente utilizar o serviço AutoFX, as obrigações de pagamento do Cliente numa moeda estrangeira são automaticamente convertidas pela DEGIRO para uma obrigação de pagamento em Moeda Local. Para a Moeda Estrangeira para a qual o Cliente não utilize o serviço AutoFX, o montante em questão em Moeda Estrangeira é debitado do Saldo do Cliente. Atenção: isto significa que, se o Cliente não utilizar o serviço AutoFX, poderá haver um saldo a descoberto em várias moedas enquanto o mesmo dispõe de um saldo positivo noutra moeda. Esta opção pode estar relacionada com uma estratégia de investimento do cliente, no entanto, significa que o Cliente terá de pagar juros sobre os saldos a descoberto restantes. Se o Cliente optar pela desativação do Auto FX, é da responsabilidade do Cliente gerir posições em diferentes moedas através da aquisição e venda de moedas.

3.5 Alocação

Quando o Cliente recorre à Alocação, aplica-se o seguinte:

- No WebTrader, o Cliente pode ativar a Alocação para um determinado montante e moeda.
- A Alocação tem início no começo do mês após o qual ao Cliente ativou a Alocação no

DMC20200508

— Condições para Crédito a Descoberto

flatex DEGIRO Bank Dutch branch comercializada sob o nome DEGIRO, é a sucursal holandesa da flatexDEGIRO Bank AG. flatexDEGIRO Bank

AG é supervisionada

principalmente pelo regulador financeiro alemão (BaFin) e registada no DNB nos Países Baixos

WebTrader e continua até ao final do mês no qual o Cliente desativou a Alocação no WebTrader.

- Pela Alocação, o Cliente paga a comissão de Alocação durante o termo da Alocação sobre o montante total da Alocação, independentemente do montante que o Cliente contraiu em empréstimo na moeda em causa. Poderá consultar informações sobre a comissão de Alocação no documento **Preçário** nas Informações sobre Serviços de Investimento.

- Não serão pagos juros adicionais sobre os montantes que são efetivamente contraídos em empréstimo pelo Cliente no âmbito da Alocação, aplicando-se apenas a comissão de Alocação.

- O montante que pode ser efetivamente contraído em empréstimo está sempre sujeito aos Limites.

Poderá consultar mais informações sobre a Alocação no documento **Serviços de Investimento** nas Informações sobre Serviços de Investimento.

3.6 Juros

Para utilizar o serviço de Crédito a Descoberto, o Cliente fica a dever juros (seja na forma de juros sobre o montante efetivamente contraído em empréstimo ou na forma de uma comissão de Alocação quando o Cliente faz uso da Alocação). Os juros que a DEGIRO cobra pelo serviço Crédito a Descoberto são calculados com base numa referência e acrescidos de uma margem comercial por cada moeda que possa ser contraída em empréstimo na forma de Crédito a Descoberto. Os juros podem ser consultados a qualquer momento no **Preçário** das Informações sobre Serviços de Investimento. A menos que esteja indicada uma regra diferente em relação a uma determinada moeda no documento **Preçário**, os juros são calculados pela DEGIRO tendo por base os 360 dias do calendário anual e o número atual de dias por mês. Os juros são cobrados mensalmente no Saldo. À exceção dos custos da intervenção da DEGIRO em caso de violação dos Limites, para além dos juros, a DEGIRO não cobra outros custos pelo Crédito a Descoberto.

Em caso de aumento material dos custos em que a DEGIRO incorre relativamente ao serviço Crédito a Descoberto, a DEGIRO terá direito a aumentar os juros (incluindo a comissão de Alocação) que cobra pelo serviço Crédito a Descoberto. Nesse caso, a DEGIRO informará o Cliente com a maior brevidade possível através do WebTrader ou por e-mail.

3.7 Declaração

Estará sempre ao dispor do Cliente na Página Pessoal no WebTrader uma declaração específica dos montantes levantados e recebidos, o montante pendente e os juros e comissão de Alocação pagos em cada moeda.

Artigo 4. Apenas Execução

4.1 Execution Only [Apenas Execução]

O Cliente confirma e aceita o facto de a DEGIRO fornecer os seus serviços com base no princípio de "Execution Only", o que significa que a DEGIRO não fornece aconselhamento sobre investimentos. As Ordens do Cliente são processadas automaticamente pelos sistemas da DEGIRO, e são controladas apenas em relação aos Limites e condições acordados entre ambas as partes. A DEGIRO não pode avaliar ordens e posições dos clientes em termos de ativos, carteira de investimentos ou objetivos de investimento. Assim, o Cliente é o único responsável pelas Ordens e posições por si escolhidas.

DMC20200508

— Condições para Crédito a Descoberto

flatex DEGIRO Bank Dutch branch comercializada sob o nome DEGIRO, é a sucursal holandesa da flatexDEGIRO Bank AG. flatexDEGIRO Bank

AG é supervisionada

principalmente pelo regulador financeiro alemão (BaFin) e registada no DNB nos Países Baixos

4.2 Alavancagem com o serviço de Crédito a Descoberto

Ao investir com dinheiro emprestado, o Cliente pode investir mais, mas também está sujeito a um risco mais elevado. De facto, o Cliente investe com o recurso à alavancagem. Existe o risco de as perdas excederem o valor investido, pelo que, em vez de investimentos, são alcançadas dívidas residuais. Quanto maior o empréstimo para investimento relativamente aos investimentos detidos, mais sensível será a carteira de títulos às flutuações dos preços e mais depressa as perdas levarão à liquidação da totalidade da carteira de títulos. Aconselha-se, portanto, dependendo do perfil de risco da Página Pessoal e da situação do Cliente, utilizar o serviço de Crédito a Descoberto com moderação e cautela.

4.3 Conhecimento e informação

O Cliente declara entender e ter conhecimento dos riscos relacionados com investimentos com recursos financeiros emprestados e ter possibilidade de se responsabilizar por eventuais perdas relacionadas com os seus investimentos. O Cliente confirma ter lido e entendido o conteúdo do capítulo "Crédito a Descoberto" no documento **Serviços de Investimento** das Informações sobre Serviços de Investimento.

4.4 Dever de Cuidado

O Cliente confirma à DEGIRO que tenciona utilizar os serviços da DEGIRO de forma prudente, não efetuando transações ou tomando posições que excedam as suas capacidades financeiras ou que não correspondam aos objetivos de investimento ou a carteira de títulos do Cliente. O Cliente confirma que só fará um uso cuidadoso e parcimonioso dos Instrumentos Financeiros e serviços relativamente aos quais o Cliente não possua conhecimentos e discernimento suficiente. O Cliente irá acompanhar cuidadosamente as suas posições em Crédito a Descoberto e posições em Instrumentos Financeiros relacionadas, intervindo em tempo oportuno e fechando posições ou transferindo dinheiro caso seja necessário para evitar a ultrapassagem de Limites.

Artigo 5. Limites, Risco e Valor Colateral

5.1 Valor Colateral e Crédito a Descoberto

A utilização de Crédito a Descoberto terá de estar continuamente protegida por um Valor Colateral. Ao contrário de muitos outros corretores, a DEGIRO não trabalha apenas com uma percentagem de cobertura segundo a qual, por exemplo, até 80% do valor da carteira de Títulos pode ser emprestado, mas utiliza também um sistema de risco que funciona com os conceitos de Valor Colateral e Risco, dos quais fazem parte o Crédito a Descoberto. Para mais detalhes sobre o Valor Colateral e Risco, a DEGIRO aconselha os seus Clientes a consultarem o documento **Valor Colateral, Risco, Crédito a Descoberto e Títulos a Descoberto** nas Informações sobre Serviços de Investimento.

5.2 Limites

O Cliente confirma que é da sua responsabilidade garantir que os Limites aplicáveis ao Cliente relativamente ao Crédito a Descoberto não são excedidos. O Cliente lidará com esta responsabilidade de forma prudente, não efetuando quaisquer transações que possam conduzir potencialmente à ultrapassagem dos Limites. Os investimentos com dinheiro contraído em crédito podem apresentar fortes flutuações de valor relativamente ao capital com que o Cliente contribui. Os Limites aplicáveis ao abrigo do Contrato de Serviços de Investimento podem ser excedidos mais cedo como resultado da flutuação dos preços. Os Limites também podem ser

DMC20200508

— Condições para Crédito a Descoberto

flatex DEGIRO Bank Dutch branch comercializada sob o nome DEGIRO, é a sucursal holandesa da flatexDEGIRO Bank AG. flatexDEGIRO Bank

AG é supervisionada

principalmente pelo regulador financeiro alemão (BaFin) e registada no DNB nos Países Baixos

excedidos devido a alterações no cálculo do Valor Colateral através do ajuste dos Limites aplicáveis por parte da DEGIRO e através da dedução de juros e custos. O Cliente confirma que está ciente desta situação. Sempre que necessário, o Cliente irá acompanhar diariamente o Saldo, intervindo atempadamente através do fecho de posições ou do aumento do Valor Colateral, para evitar ultrapassagem dos Limites.

5.3 Transferência de capital adicional

Os Investimentos com base em Crédito a Descoberto podem trazer consigo grandes flutuações de valor, relacionadas com o capital investido pelo próprio Cliente. Devido às flutuações das taxas cambiais, os Limites estipulados no Contrato de Serviços de Investimento podem ser ultrapassados muito facilmente. Os Limites também podem ser ultrapassados em caso de modificações no cálculo do Valor Colateral, através de adaptações dos Limites aplicáveis pela

DEGIRO e devido à dedução de juros e despesas. O Cliente confirma estar a par deste facto. O Cliente confirma que, mediante pedido da DEGIRO ao ultrapassar um ou mais Limites, irá imediatamente transferir saldo adicional, confirmando igualmente dispor de meios suficientes para o fazer.

5.4 Intervenção por parte da DEGIRO

A DEGIRO informa o Cliente que irá intervir em caso de ultrapassagem dos Limites acordados no Contrato de Serviços de Investimento. Esta intervenção será feita dentro dos prazos mencionados nas Condições dos Serviços de Investimento. Mais informações encontram-se disponíveis no documento [Valor Colateral, Risco, Crédito a Descoberto e Títulos a Descoberto](#) das Informações sobre os Serviços de Investimento.

Artigo 6. Reivindicação imediata

6.1 Diminuição do Limite de Crédito a Descoberto

Em conformidade com as [Condições de Serviços de Investimento](#), a DEGIRO reserva-se o direito de efetuar modificações ao limite do Crédito a Descoberto sempre que achar oportuno com razoabilidade. Se tal acontecer, o Cliente pode ser obrigado a reembolsar a totalidade ou parte dos recursos financeiros emprestados sob forma de serviço de Crédito a Descoberto no prazo especificado pela DEGIRO. A DEGIRO envidará todos os esforços para informar o Cliente com a maior brevidade possível através do WebTrader ou por e-mail. Se a DEGIRO considerar com razoabilidade que é forçada a fazê-lo dadas as circunstâncias, a DEGIRO terá direito a ajustar o Limite com efeitos imediatos.

6.2 Reivindicação com efeito imediato

Todas as posições em Crédito a Descoberto são imediatamente reivindicáveis pela DEGIRO caso se produza uma das seguintes situações:

- Se o Cliente for declarado falido ou uma ordem de liquidação obrigatória, uma moratória sobre os pagamentos ou um estatuto equivalente passar a ser aplicável ao Cliente ao abrigo da legislação aplicável ao Cliente;
- O falecimento do Cliente;
- O Cliente perder o poder de disposição sobre os seus ativos;
- A retenção (de uma parte) do Saldo do Cliente, ou de uma parte substancial dos ativos do Cliente;
- O Cliente cometer uma infração das obrigações materiais no âmbito do Contrato de Cliente.

DMC20200508

Condições para Crédito a Descoberto

flatex DEGIRO Bank Dutch branch comercializada sob o nome DEGIRO, é a sucursal holandesa da flatexDEGIRO Bank AG. flatexDEGIRO Bank

AG é supervisionada

principalmente pelo regulador financeiro alemão (BaFin) e registada no DNB nos Países Baixos

6.3 Juros

Se forem ultrapassados Limites devido a Crédito a Descoberto ou se os montantes forem imediatamente reivindicáveis, serão cobrados juros de mora sobre essa parte do Crédito a Descoberto, conforme especificado no documento do **Preçário** das Informações sobre Serviços de Investimento.

Artigo 7. Garantia a terceiros e Empréstimo

O Cliente concorda expressamente com o facto de a DEGIRO estar autorizada a deter dinheiro e Títulos de um valor que seja proporcional ao uso total por parte do Cliente do Crédito a Descoberto e dos Títulos a Descoberto, juntamente com o risco de queda das posições dos Derivados mantidos para a conta do Cliente através da SPV Long Short. Em posições mantidas através da SPV Long Short, os artigos 4.5 e 9 das Condições de Serviços de Investimento (garantia a terceiros e Empréstimo) aplicam-se independentemente do Perfil da Página Pessoal.

Artigo 8. Duração, cessação

A Adenda de Crédito a Descoberto é celebrada entre ambas as Partes por termo indefinido. A Adenda de Crédito a Descoberto pode, a qualquer momento, ser rescindida por qualquer uma das Partes. Para a DEGIRO é aplicável um período de notificação de dois meses civis. Para o Cliente, não é aplicável um período de notificação, mas a cessação pelo Cliente será efetiva a partir do primeiro momento em que o Cliente não detenha um saldo a descoberto em dinheiro. A Adenda de Crédito a Descoberto termina automaticamente ao cessar o Contrato de Serviços de Investimento. Na Adenda de Crédito a Descoberto, o direito de cessação em conformidade com a alínea 1 do artigo 7:66 e com a alínea 1 do artigo 7:67 do código civil da lei holandesa não é aplicável.

DMC20200508

— Condições para Crédito a Descoberto

flatex DEGIRO Bank Dutch branch comercializada sob o nome DEGIRO, é a sucursal holandesa da flatexDEGIRO Bank AG. flatexDEGIRO Bank

AG é supervisionada

principalmente pelo regulador financeiro alemão (BaFin) e registada no DNB nos Países Baixos